

## **PORTARIA N.º 050/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 997*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 137, da Lei n.º 255/91,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder “Licença à Gestante” à servidora **Maria Rosane Alves Miranda Brito**, matrícula n.º 0143-1, no período de 16 de março a 13 de julho de 1998, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.964/98.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 27 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente